

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo

RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. **1.357/2014**

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, situada na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, centro, na cidade de Macaúbas - BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. José João Pereira, portador da Carteira de Identidade nº. 00585168-83, e no CPF sob o nº.026184275-72, doravante denominada contratante, e a Empresa **YURI JEAN DUARTE ANDRADE – ME**, com sede na Av. Presidente Getulio Vargas, nº 580, Centro, Barra do Choça - Bahia, CEP: 45.210-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.419.046/0001-99, por intermédio do seu representante legal, Senhor Yuri Jean Duarte Andrade, inscrito no CPF sob o nº. 554.654.125-34, e no RG 03502575-15 SSP/BA, de comum acordo resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao contrato nº. 1.357/2014, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes :

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de equipamentos e materiais, contratação de serviços de mão-de-obra para instalação de três repetidoras de sinal de celular na zona rural deste Município, sendo que serão instaladas nas localidades de Santa Terezinha, Lagoa Clara e Contendas. Conforme especificação do edital do Pregão Presencial nº. 045/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº.1.357/2014, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, I, da Lei nº. 8.666, para dilatar os serviços descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2015 a 31 de março de 2015.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes. Macaúbas , 31 de dezembro de 2014.